



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(GRUPO DOM PEDRO I)

Despacho Nº 101-SALC/Fisc Adm/32º GAC

Brasília, DF, 22 de maio de 2026.

**Assunto:** aprovação dos documentos da fase interna (Fiscal Administrativo)

Atesto que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência (e seus anexos), a Matriz de Gerenciamento de Riscos e a pesquisa de preços foram aprovados por este Fiscal Administrativo do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, tendo em vista a necessidade da aquisição de distintivos e bordados, em consequência sou de parecer positivo para prosseguimento do procedimento.

**RAFAEL SIMÕES RIBEIRO - Cap**  
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Rafael Simões Ribeiro**, em 22/05/2026, às 11:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 4eis-FV3X-0Ege-Y6d9**